



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Prefeito Zenildo Brandão, extensivo ao Secretaria de Desenvolvimento Social de Jequié, Sra. Patrícia Miranda Brandão, a **implantação do ‘Bolsa Família Itinerante’ no Município de Jequié.**

JUSTIFICATIVA

A implementação do **Bolsa Família Itinerante** tem como objetivo facilitar o atendimento às comunidades mais distantes, especialmente na zona rural e bairros periféricos, que não possuem centros de referência de assistência social (CRAS) próximos. Essa iniciativa visa aproximar os serviços públicos essenciais da população, promovendo maior inclusão social e cidadania.

Com o **Bolsa Família Itinerante**, os municíipes terão a oportunidade de realizar a atualização cadastral no **Cadastro Único (CADÚNICO)**, acessar informações sobre seus benefícios e consultar o número de Identificação Social (NIS) de maneira mais ágil e acessível, sem a necessidade de deslocamentos para as unidades CRAS, garantindo maior eficiência e atendimento à população.

Solicitamos, portanto, a avaliação e implantação dessa importante ação, que contribuirá para o bem-estar e desenvolvimento social de nossa cidade.

Sala das Sessões, 10 março de 2025



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

RAMON ANDRADE FERNANDES
(RAMON FERNANDES)
Vereador

ATENDIDO

Of. n.º _____

Em: _____ / _____ / _____

ATENDA-SE ARQUIVE-SE

Sala das Sessões em:...../...../.....
